



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1079

JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 10

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração TELMA

CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO

BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA

LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de

Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Edital de Convocação de Concurso Publico	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	03
Inexigibilidade de Licitação	PAG	03
Resultado da Licitação	PAG	03
Termo Aditivo de Contrato Administrativo	PAG	04
Extrato de Contrato	PAG	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2021
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto n. 058/2020 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 20/10/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 27 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2021

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
CLAS	Nome do Candidato
3º	FABIO DE MAURO BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote (Global), no dia **16 de Setembro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias deste Poder Executivo Municipal, de acordo com suas dotações orçamentárias e conforme Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 26 de Agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, com item **exclusivo e com reserva de cota de até 25%(vinte e cinco por cento) para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia **10 de Setembro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando futuras e eventuais aquisições de peças elétricas para manutenção da frota de veículos leves e pesados atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Município de Jateí-MS. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 26 de Agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação a contratação da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.913.924,51 (um milhão novecentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 043/2021, Processo Administrativo nº. 124/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de canecas e copos ecológicos confeccionados com materiais reciclados e fibra natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jateí-MS, resultou DESERTA.

Jateí/MS, 26 de Agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 117/2019****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA TDR INFORMATICA LTDA - EPP.**

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **TDR INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.587.070/0001-13, com na travessa Faia, 27, bairro São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Moreno Filho**, brasileiro, portador da CIRG nº 792379-SSP/MS e inscrito no CPF nº 782.847.321-49, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 177/2019, referente a Contratação de empresa Especializada em serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde WEB e simultaneamente) para a secretaria municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02/08/2021 até 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 19.068,48 (dezenove mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de R\$ 1.589,04 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), passando o valor global a ser de R\$ 67.136,96 (sessenta e sete mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TDR INFORMATICA LTDA - EPP
Alberto Moreno Filho
Pela contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 37/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA K. M. CIRIACO-EPP.**

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato a senhora Eleni Teixeira dos Santos Felipe portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87 e de outro, a empresa **K. M. CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na rua Carlos Chagas, Nº 1688, bairro centro, na cidade

de Fatima do Sul-MS, neste ato representada pela Sra. **Karen Muller Ciriaco**, residente e domiciliada na cidade de Fatima do Sul-MS, portadora da CI sob o número nº 001.483.476 SSP/MS e inscrito no CPF nº 038.433.671-08, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor do Contrato n. 37/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de mão de obra de tubulações de concreto, conforme justificativa técnica e Memoria de Cálculo da reprogramação da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA.

DO PRAZO: O período de vigência do supracitado Contrato permanecerá sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA.

DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 22.181,25 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)** aos **R\$ 88.725,00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)** do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 110.906,25 (cento e dez mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

K. M. CIRIACO-EPP
CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39
Karen Muller Ciriaco
Pela contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 106/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato: Rodrigo Felix da Silva portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrita no CPF/MF: 480.887.301-04, e de outro, a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17, I.E: 165.498.351.116 com sede na Rua: da Seda Natural, (lot. Ind. Pref. Abdo Najar) Nº 89, na cidade de Americana/SP, CEP: 13.474-773, e-mail: constantinopneumaticos@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Laércio Jose Silva Junior**, portador da CI sob o número nº 1686503-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 030.567.441-21, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Constitui objeto do presente termo aditivo de valor de 25% do Contrato n. 106/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. VALOR:

Fica aditivado o valor de **R\$ 23.105,35 (vinte e três mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, referente a 25% do valor original do contrato, devido a reprogramação de contrato o valor global do contrato passa para **R\$ 115.526,75 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	FONTE
1.80.502	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 27 de Agosto de 2021.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
 CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17
Laércio Jose Silva Junior
 Pela contratada

TERMO DE ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SUPERMERCADO JATEI LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Antonia Marcília Lacerda S. Santos portadora do CI sob o nº. 645479 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.115.601-59; e de, outro a lado a empresa **SUPERMERCADO JATEI LTDA**, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 496, centro, na cidade de Jateí - MS, CEP 79720-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, neste ato representado por **Daniel Gonçalves Cardoso**, portador da Cédula de Identidade nº. 833.361 SSP/MS, e do CPF nº. 905.182.171-91, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor do Contrato Administrativo nº. 10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 7.162,50 (sete mil cento sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** correspondente a 25% do valor contratual, passando o valor global a ser de **R\$ 35.812,50 (trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 27 de agosto 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES CARDOSO-ME.

Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 37/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
KM CIRIACO – EPP.

OBJETO: Fica acrescido em R\$ **22.181,25** (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); o valor constante no Contrato Administrativo nº. 37/2021 passando o valor global do contrato a ser de R\$ **110.906,25** (cento e dez mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), em decorrência da reprogramação da metragem da obra constantes no termo aditivo e justificativa técnica.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

K. M. CIRIACO-EPP

CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39

Karen Muller Ciriaco

Pela contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 120/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 106.583,69 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Agosto de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 120/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 45.666,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Agosto de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jennifer dos Santos Pedroso de Matos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 23.105,35 (vinte e três mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, o valor constante no Contrato Administrativo nº. 106/2020 passando o valor contratado para **R\$ R\$ 115.526,75 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 106/2020, continua o mesmo até 31/12/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de Agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CNPJ nº 35.793.795/0001-17
Sr. Laércio José Silva Junior
CPF nº 030.567.441-21
Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 10/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SUPERMERCADO JATEI.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 7.162,50 (sete mil cento sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, ao valor constante no Contrato Administrativo n.º. 10/2021 passando o valor global contratado para **R\$ 35.812,50 (trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Supermercado Jateí Ltda.
DANIEL GONÇALVES CARDOSO-ME.
Pela contratada

